



ATA DA 188ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 188ª Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado MARCIO MONTEIRO GEA e dos membros do Comitê EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participaram da reunião, para prestar informações ao Colegiado, a gerente geral de Governança da CBTU, ANTONIELA MARQUES; o gerente geral Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; a chefe da Auditoria Interna da CBTU, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES; o assistente executivo da Gerência Técnica de Gestão de Riscos e Processos, MARWIN DA SILVA ALCÂNTARA; e o sócio da Carreira e Sartorello Advogados Associados, ADILSON SARTORELLO. A gerente técnica de Gestão de Riscos e Processos, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior: foi apresentada e aprovada a ata da 187ª Reunião Ordinária, a qual será encaminhada para a coleta das assinaturas.

2. Apreciação das Atas dos colegiados: Foram apreciadas pelo Comitê as atas da 763ª à 765ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e da 610ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Durante a apreciação, o Colegiado destacou que a Ata da 610ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de junho de 2026, registra a solicitação para que aquele Conselho seja formalmente informado acerca dos custos detalhados e dos impactos financeiros decorrentes da contratação do software de gestão de riscos e auditoria. O Comitê de Auditoria registrou que a matéria já foi encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e recomendou que a Auditoria Interna e a Gerência Técnica de Gestão de Riscos e Processos apresentem os esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal. Caso exista alguma alteração no processo recomendado pelo colegiado em relação ao tema, que seja comunicado ao mesmo para potenciais considerações.

3. Informativo sobre contratação de seguro D&O: A gerente geral de Governança, sra. Antoniaela Marques, apresentou atualização acerca do estágio atual do processo licitatório de contratação do seguro de responsabilidade civil D&O (Directors and Officers). Informou que a Diretoria Executiva da CBTU se manifestou favoravelmente ao início do processo de renovação do seguro em sua 761ª Reunião Ordinária, considerando que a apólice vigente possui validade até 5 de maio de 2027. Esclareceu, ainda, que o Conselho de Administração, em sua 459ª reunião, também aprovou o prosseguimento da contratação, determinando a atualização do Contrato de Indenidade da Companhia e a extensão do benefício a todas as autoridades previstas no Estatuto Social da CBTU. Foi registrado que este Comitê, quando da apreciação da matéria em sua 178ª Reunião Ordinária, já havia recomendado que fossem apresentadas aos colegiados as condições da apólice, incluindo coberturas e abrangência do seguro; celebrado o Contrato de Indenidade entre a Companhia e as autoridades abrangidas; promovidos aperfeiçoamentos no edital publicado em 2021; e reavaliado o valor do prêmio contratado. A gerente geral informou que a contratação atualmente encontra-se na fase de levantamento de contratos públicos semelhantes e de benchmarking de mercado. O Colegiado reforçou a necessidade de revisão do valor do prêmio, mediante análise comparativa com empresas estatais de porte semelhante, considerando, entre outros parâmetros, o valor do ativo imobilizado, os custos anuais relacionados aos colegiados e à Diretoria Executiva, bem como o quantitativo de autoridades abrangidas pela cobertura. Adicionalmente, recomendou que seja realizado levantamento sobre o histórico dos procedimentos de reembolso praticados pelas seguradoras, especialmente quanto à celeridade da cobertura e à eventual burocracia envolvida na indenização, de modo que esses aspectos possam subsidiar tecnicamente os critérios do procedimento licitatório. O Comitê se colocou à disposição para fazer sugestões na minuta do Termo de Referência, de maneira a contribuir com o processo em curso.

4. Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade – Exercício 2025: A chefe da Auditoria Interna, sra. Maryane Magalhães Simões, apresentou o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da CBTU referente ao exercício de 2025, elaborado com base nos trabalhos executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Esclareceu que a avaliação contemplou a aderência da prestação de contas aos normativos aplicáveis, a conformidade legal dos atos administrativos, o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e o atingimento dos objetivos operacionais, concluindo que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos permanecem adequados, ressalvadas as oportunidades de melhoria apontadas no parecer. Durante a apresentação, destacou-se a intempestividade na

adoção de medidas relacionadas às conclusões da auditoria independente, pendências quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação e fragilidades identificadas nas auditorias sobre Gestão de Recursos Humanos, Gestão Jurídica da STU/REC e Gestão Orçamentária. No âmbito das informações contábeis e financeiras, foram ressaltadas questões relacionadas à segregação de funções, às análises e regularizações contábeis, ao registro definitivo de bens patrimoniais no SIAFI e às vulnerabilidades na tramitação de processos eletrônicos, registrando-se que a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) poderá contribuir para o aperfeiçoamento desses controles. A chefe da Auditoria Interna informou, ainda, que verificará a possibilidade de aperfeiçoamento da estrutura do parecer, em razão de diferenças metodológicas observadas em relação às práticas adotadas pela Controladoria-Geral da União. O Colegiado registrou ciência das informações apresentadas.

5. Acompanhamento de Ações Judiciais: em atendimento à solicitação do Colegiado, a pauta foi adiada para reunião seguinte.

6. Esclarecimentos contábeis quanto ao Contrato de concessão de exploração publicitária: em atendimento à solicitação do Colegiado, a pauta foi adiada para reunião seguinte.

Encerramento da Reunião. Às dezesseis horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Mayara Renata Ferreira da Silva, secretária da mesa e pelos membros participantes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81, Anexo V, Seção III, item 4, nota II.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Mesa